



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governho Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.2

O Exmo. Sr. Eliana Alberto de Figueiredo Alves, Ordenador de Despesas da Fundo Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Locação de 02(dois) imóveis para funcionamento de Unidades Escolares no Bairro José Aristarco Cardoso, Município de Porteiras/CE, em favor da **ASSOCIAÇÃO PORTEIRENSE DE ASSISTENCIA A FAMILIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.294/0001-74, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada Associação para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Alberto de Figueiredo Alves
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Educação